



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga, 44 — Cx. Postal, 21 — Fone: (065) 498-1211 — CEP 78 850
PRIMAVERA DO LESTE —o— MATO GROSSO

PLÊNARIO DAS DELIBERAÇÕES

	☐ - Projeto de Lei	N.º 001 / 92
	☐ - Projeto Dec. Legislativo	
	☒ - Projeto de Resolução	
	☐ - Requerimento	
	☐ - Indicação	
	☐ - Moção	
	☐ - Emenda	
TOR MESA DIRETORA		

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a' firmar contrato de Locação de imóvel, e da outras providências.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc

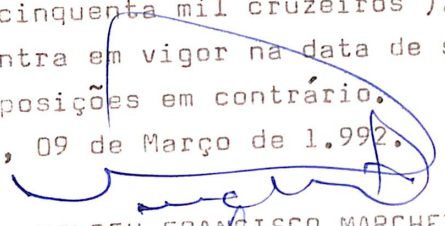
..
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

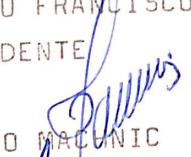
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar Contrato de Locação do prédio onde funciona a Câmara Municipal, com o Senhor Elson João Bortolanza.

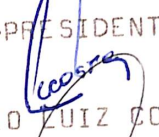
ARTIGO 2º - O Contrato terá o prazo de 06 (seis) meses de vigência.

ARTIGO 3º - O preço do aluguel não poderá ser superior a Cr\$ 350.000,00 (Trescentos e cinquenta mil cruzeiros).

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, 09 de Março de 1.992.


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
PRESIDENTE


SERGIO MACÊDO
VICE-PRESIDENTE


SERGIO LUIZ COSTA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTONIO LEITE NOGUEIRA
2º SECRETÁRIO